



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1DOC 13528/2025

Inexigibilidade: 172/2025

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a Contratação de empresa especializada, representante exclusiva da fabricante, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e suporte técnico autorizado, do equipamento GeneXpert Dx System, da marca Cepheid, número de série 804379. através do processo nº 510 / 2025, Inexigibilidade 172/2025 nos termos do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Rafael Bortoletti Dalla Nora
Prefeito
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227C-3C8A-6744-B3C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 27/11/2025 11:58:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/227C-3C8A-6744-B3C3>